



# Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,  
Finanças e Orçamento  
Departamento de Leis e Decretos

000036  
B

Canoinhas/SC, 03 de junho de 2019.

Ofício Nº. 30/2019/LD

Prezado Senhor:

Venho através do presente, informar que foi sancionada a seguinte Lei:

Projeto de Lei Ordinária nº 052/2019 que deu origem à LEI ORDINÁRIA nº 6.378 de 03/06/2019 que:

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER O USO DE BEM  
IMÓVEL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Desta forma, seguem anexas 02 (duas) vias da referida Lei, para vosso conhecimento e providências que julgar pertinente.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

**GILBERTO DOS PASSOS**

Prefeito

**Exmo. Sr.  
CÉLIO GALESKI  
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
CANOINHAS/SC**

**Prefeitura de Canoinhas**  
Fazendo o melhor por você

Rua Felipe Schmidt, 10, Centro | CEP: 89460-000 | Santa Catarina  
Cx. Postal: 71 | Telefone (47) 3621-7740 | E-mail: leis@pmc.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por GILBERTO DOS PASSOS e MORGANA DIRSCHNABEL LESSAK.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código CB2C-D543-ED08-8A1E

